



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRT7 PROAD Nº 1342/2015

ÓRGÃO SUPERVISOR: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

UNIDADE JURISDICIONADA: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

MUNICÍPIO E UF: FORTALEZA/CE

EXERCÍCIO DAS CONTAS: 2014

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Em atendimento ao estabelecido no inciso III do art.9º da Lei nº 8.443/1992 e conforme as disposições contidas na Instrução Normativa/TCU nº 63/2010, alterada pela Instrução Normativa/TCU nº 72/2013, incluídas as instruções contidas na Decisão Normativa/TCU nº 140/2014, foram examinados os atos de gestão praticados no período de 1º/1 a 31/12/2014, sob a responsabilidade dos dirigentes deste Tribunal, constantes do Rol de Responsáveis, refletidos nas peças que integram o presente processo de Prestação de Contas.

O Relatório de Auditoria Anual de Contas foi fundamentado nos trabalhos de auditoria conduzidos pelas unidades que compõem a estrutura da Secretaria de Controle Interno: Setor de Controle de Gestão Administrativa e Patrimonial (SCGAP); Setor de Controle de Gestão Orçamentária e Financeira (SCGOF) e Setor de Controle de Gestão de Pessoal (SCGP).

Os trabalhos de auditoria foram efetuados, por amostragem, na extensão e profundidade adequadas para a formação de opinião, tomando por base as normas e técnicas aplicáveis à Auditoria Pública e ao Controle Interno Federal, e incluíram: a análise dos controles internos das unidades; verificação de observância das leis, normas e regulamentos aplicáveis às diversas áreas e atividades examinadas; comprovações quanto à legitimidade dos documentos e dos atos de gestão; avaliação quanto aos aspectos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial.

Nas avaliações efetivadas, constataram-se falhas na gestão e deficiências nos controles internos administrativos. Em face disso, foram encaminhadas recomendações à Administração do Tribunal, que foram apreciadas e acolhidas pela Presidência. Essas deliberações estão sendo objeto de monitoramento e os resultados constarão no Relatório de Auditoria Anual, referentes às contas do exercício de 2015.

Destarte, em face dos exames levados a efeito, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão – Exercício de 2014, certificamos a **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis arrolados nesta prestação de contas:

- Des. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR – Dirigente Máximo da UJ;



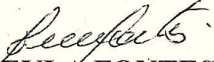
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

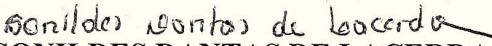
- Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR – Dirigente Máximo da UJ – Substituto;
- Des. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JUNIOR – Dirigente Máximo da UJ;
- Des. PLAUTO CARNEIRO PORTO – Dirigente Máximo da UJ – Substituto;
- Des. JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA – Diretor da Escola Judicial da UJ;
- Des. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR – Diretora da Escola Judicial da UJ;
- Diretora-Geral NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA – Ordenadora da Despesa;
- Diretor-Geral Substituto RÔMULO JOSÉ DE LUCENA CASTRO – Ordenador da Despesa Substituto;
- Diretora-Geral ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA – Ordenadora da Despesa;
- Diretora-Geral Substituta MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO – Ordenadora da Despesa Substituta.

Fortaleza, 28 de agosto de 2015.


FABIANO REGO DE SOUSA
Coordenador de Serviço – SCGAP/SCI


MAURA CRISTINA BRASIL CORREIA
Coordenadora de Serviço – SCGOF/SCI


SHEYLA FONTES
Coordenadora de Serviço - SCGP/SCI


SONILDES DANTAS DE LACERDA
Secretária de Controle Interno